PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 630/2025.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **GELSO ANTONIO LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 1974, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2007 a 18 de fevereiro de 2012, a partir de 08 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025, devendo retornar ao trabalho em 08 de maio de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de abril de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8520 / 2025
Data da Publ. 16 / 04 / 2025
Data Saída 16 / 05 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Cristo